

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS

Assunto: Atraso na execução da obra

Designação da obra: "Arruamentos urbanos – muro de suporte na Ferraria de São João"

Processo n.º: 15/2017

Empreiteiro: Penelaterraplanagens – desaterros e terraplanagens, Lda

Data da Adjudicação: 24/01/2018

Data da Consignação: 20/03/2018

Prazo para a execução: 90 dias

Data: 08/06/2018

Segundo o cronograma financeiro inicial apresentado pelo empreiteiro, deveriam encontrar-se executados trabalhos no valor de 25 018,67€. No entanto verifica-se que até à presente data, foram realizados trabalhos no valor de 19 225,10 €, correspondendo a 68,4 % dos trabalhos.

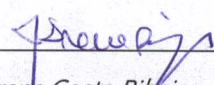
trabalhos do contrato				
ano	mês	previsto (€)	realizado (€)	realizado (%)
2018	abril	11 690,05	9 881,10	35,1%
2018	maio	13 328,62	9 374,00	33,3%
2018	junho	3 133,33		
		28 152,00	19 255,10	68,4%

A data prevista para a conclusão da obra é o dia 18 de junho de 2018.

Informo ainda que perante o atraso no início ou conclusão da execução da obra por parte do empreiteiro, o dono de obra poderá proceder de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (sanção contratual em caso de atraso dos prazos de início e conclusão da obra).

À consideração superior,

O Técnico


Maria Irene Costa Ribeiro, eng. civil

NOTIFIQUE-SE
12.06.2018
LRS

Informado
Se por melhor opinião devesse informar-se a empresa da parte

12/6/2018
DTOSU.088.01